

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

I DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam recebeu todos os pedidos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO COM A COLOCAÇÃO FINAL no tocante à Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Títulos.

Os seguintes candidatos solicitaram a revisão do resultado:

66000140 - ANTONIO MARCOS PAIVA RIBEIRO – Indeferido.

O candidato questiona a colocação quanto ao critério de desempate, conforme o CAPÍTULO VII – item 3 do Edital 001/2017 – Manual do Candidato:

3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:
 - a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
 - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
 - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Títulos.
 - d) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.
 - e) Maior nota na prova de Português da Prova de Conhecimentos Gerais.
 - f) O candidato de mais idade.

A classificação está correta, houve empate em todos os requisitos exceto na prova de português, sendo que a nota da prova de conhecimentos gerais envolve tanto a prova de português quanto as demais questões de conhecimentos básicos conforme o ANEXO II do Edital 001/2017.



66006725 - WANDERSON ALBINO COSTA FERREIRA – Indeferido

Conforme o item 6, alínea h, do CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS do Edital 001/2017, o candidato só deverá apresentar a comprovação para nomeação e posse.

h) Apresentar o diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante deste Edital.

E ainda conforme o Edital no item 1 do CAPÍTULO VI – DA 2º FASE, a Prova de Títulos tem caráter apenas classificatório.

INSTITUTO CONSULPAM

Publique-se,

Fortaleza – CE 06 de março de 2018.

CONSULPAM